

Plano de Atividades e Orçamento 2026



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026

janeiro de 2026

BASTONÁRIO

Liliana Sousa

DIREÇÃO

Liliana Sousa, Presidente

Carla Pedrosa, Vice-Presidente

Diana Silva

Manuela Nogueira

Renata Leite

Sílvia Guerra

Teresa Diniz

DIREÇÃO	CONSELHO FISCAL	CONSELHO GERAL
Aprovado a	Aprovado a	Aprovado a
23 de janeiro de 2026	28 de janeiro de 2026	7 de fevereiro de 2026

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
INTRODUÇÃO	4
VISÃO, MISSÃO, VALORES	5
PRINCÍPIO DA QUALIDADE	6
DADOS PREVISIONAIS	6
ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	7
ANÁLISE SWOT	8
LINHAS DE AÇÃO	10
01. QUALIDADE DA FORMAÇÃO DOS NUTRICIONISTAS	10
02. REGULAÇÃO DO ACESSO À ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	12
03. CRIAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO EMPREGO	13
04. RECONHECIMENTO E PRESTÍGIO DA PROFISSÃO	14
05. ACESSO DA POPULAÇÃO A CUIDADOS DE NUTRIÇÃO DE EXCELÊNCIA	16
06. PROXIMIDADE DA ORDEM AOS MEMBROS	17
07. TRANSPARÊNCIA DA ORDEM	19
PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O ANO DE 2026	21
PRESSUPOSTOS ORÇAMENTAIS	35
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026	36

Sumário Executivo

Neste documento, é apresentado o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 da Ordem dos Nutricionistas, onde constam, de forma organizada e estratégica, o planeamento das atividades e orçamento previstos, orientados e alinhados com as atribuições legalmente atribuídas a esta associação pública profissional. Este documento estratégico tem em vista a continuidade e a manutenção de atividades já implementadas, bem como o desenvolvimento de novas atividades, em prol do maior interesse da profissão e da salvaguarda da defesa da saúde da população.

No devido respeito pela defesa e proteção da saúde, através da regulamentação e da valorização da profissão, vem este documento materializar de diversas formas o papel dos nutricionistas em pilares fundamentais, como são a promoção da saúde e a prevenção e o tratamento da doença. A acessibilidade da população à educação alimentar, a uma alimentação saudável e a intervenção nutricional, desenvolvida por nutricionistas, devem ser encaradas como direitos universais e essenciais a cuidados de saúde de qualidade. O exercício profissional deverá ficar salvaguardado e deverão ser garantidas as condições necessárias que permitam o seu desenvolvimento no estreito respeito pelos princípios de qualidade, ética e responsabilidade profissional.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 está alinhado com o Plano de Ação “*Nutrição Primeiro – Liliana Sousa*” (2023–2027) e tem como finalidade a concretização de compromissos e a prossecução de objetivos definidos, nomeadamente os que se referem à proximidade com as Instituições de Ensino Superior, a valorização da profissão e a excelência da prática profissional, o investimento na relação institucional e na qualidade da formação a membros e estudantes e o reforço contínuo da política de transparência e gestão responsável desta ordem profissional.

As atividades previstas para o ano de 2026 encontram-se distribuídas e organizadas pelas linhas de ação prioritárias definidas no Plano de Ação e destinam-se aos nutricionistas (efetivos e estagiários) e à população que beneficia dos cuidados destes profissionais.

Entre as atividades previstas, destacam-se a aposta na oferta formativa destinada a membros e estudantes, a realização do Congresso da Ordem dos Nutricionistas em formato presencial, a implementação do fundo de apoio à formação de nutricionistas, ações de *networking* e mentoria e ainda o esforço contínuo depositado na qualidade do processo de acesso à profissão. De igual forma, manter-se-á o trabalho desenvolvido junto das entidades governamentais e dirigentes de vários setores e no processo de valorização e reconhecimento profissional, zelando pelo acesso a cuidados de nutrição de excelência pela população. Todas as atividades se encontram refletidas num orçamento alinhado com rigor técnico, gestão responsável e eficiente execução, necessários à valorização da profissão e à defesa dos interesses dos cidadãos.

Introdução

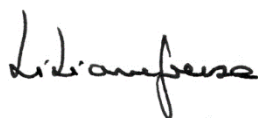
A Ordem dos Nutricionistas é a associação pública profissional que representa aqueles que, em conformidade com o presente Estatuto e as demais disposições legais aplicáveis, exercem a profissão de nutricionista. Assim, a Ordem dos Nutricionistas tem, por fins, regular e supervisionar o acesso à profissão de nutricionista e o seu exercício; aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas; zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros (Lei n.º 51/2010, de 14 de dezembro com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 126/2015 de 3 de setembro e pela Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro).

O Estatuto da Ordem dos Nutricionistas atribui à Direção a competência de elaborar e apresentar ao Conselho Geral o Plano de Atividades e o Orçamento, conforme disposto na sua alínea h) do artigo 25.º (Lei n.º 51/2010, de 14 de dezembro com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 126/2015 de 3 de setembro e pela Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro).

No Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, as iniciativas propostas encontram-se em concordância com as competências da Ordem dos Nutricionistas e serão executadas de acordo com o Plano de Ação delineado para o quadriénio 2023-2027. Estas atividades têm como objetivo promover o desenvolvimento da profissão de nutricionista, reforçando o seu reconhecimento público. Deste modo, pretende-se apoiar os recém-licenciados, potenciar o desempenho profissional dos nutricionistas, fortalecer a proximidade com os membros, defender o Ato do Nutricionista e alargar a presença e a influência da Ordem dos Nutricionistas no debate público e político de temas centrais para a nutrição e para a prática profissional.

Assim, em cumprimento da alínea d) do artigo 16º do Estatuto, Lei n.º 126/2015 de 3 de setembro, a Direção da Ordem dos Nutricionistas apresenta este Plano para aprovação do Conselho Geral.

A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas,



(Liliana Sousa)

Visão, Missão, Valores

Visão

Uma Ordem Profissional organizada e centrada no papel ativo dos Nutricionistas na sociedade, promovendo a excelência profissional, com vista à melhoria da prestação de cuidados nutricionais e de saúde à população.

Missão

Garantir a proximidade da Ordem dos Nutricionistas aos seus profissionais e à população, promovendo a Saúde através da regulamentação e valorização dos Nutricionistas.

Valores

Excelência, Rigor, Qualidade, Equidade, Cooperação, Transparência, Proximidade, Empatia e Humanismo, Solidariedade.

Princípio da qualidade

A política de qualidade da Ordem dos Nutricionistas assenta na prestação de um serviço de excelência aos Membros, baseado na articulação entre colaboradores, membros e órgãos sociais, e orientado por práticas de comunicação e gestão transparente, ética e responsável.

Dados previsionais

A 30 de novembro de 2025, estavam inscritos na Ordem dos Nutricionistas 6742 membros, dos quais 6404 correspondiam a membros efetivos e 338 a membros estagiários. Dos membros efetivos, 872 tinham a sua inscrição suspensa (12,9%), resultando em 5532 membros efetivos ativos.

A análise previsional relativa às inscrições em 2026 reveste-se de alguma complexidade, uma vez que o processo de acesso à profissão poderá conhecer alterações relevantes, como a eliminação do estágio obrigatório por alteração estatutária ou a realização de período formativo, conforme previsto no artigo 64º do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas na sua versão atual. Para 2026, prevêem-se cerca de 300 processos de inscrição na Ordem dos Nutricionistas.

Enquadramento do Plano de Atividades e Orçamento

No estrito cumprimento do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, Lei n.º 126/2015, de 3 de setembro, com as alterações que foram conferidas pela Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro, as ações previstas para o ano de 2026 são apresentadas neste Plano de Atividades e Orçamento, cumprindo as atribuições da Ordem dos Nutricionistas.

Este documento reflete o Programa de Ação “Pela NUTRIÇÃO Primeiro”, sufragado para o mandato 2023-2027, o qual está assente em 8 linhas de ação prioritárias, aqui compiladas em 7 linhas de ação, por uma questão de organização de conteúdo:

01. QUALIDADE da FORMAÇÃO dos Nutricionistas
02. REGULAÇÃO do ACESSO à Ordem dos Nutricionistas
03. CRIAÇÃO e DIGNIFICAÇÃO do emprego
04. RECONHECIMENTO e PRESTÍGIO da profissão
05. ACESSO da população a CUIDADOS de nutrição de EXCELÊNCIA
06. PROXIMIDADE da Ordem aos membros
07. TRANSPARÊNCIA da Ordem

Os planos de atividades dos Conselhos de Especialidade para o ano de 2026 foram aprovados na reunião de Direção de 12 de dezembro de 2025, de acordo com a alínea c) do n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento n.º 1361/2024 de 25 de novembro (Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas). Para o ano de 2026, prevê-se a conclusão de 60 processos de obtenção do título de especialista.

ANÁLISE SWOT

A definição do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 teve por base a análise do contexto interno e externo em que se insere a Ordem dos Nutricionistas e o exercício da profissão. Neste âmbito, foram identificados os principais fatores que influenciam a concretização das atribuições legais e estatutárias da Ordem, bem como a prossecução dos objetivos estratégicos definidos para o mandato.

A análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) constitui, assim, um instrumento de enquadramento estratégico que suporta a definição das linhas de ação, das atividades previstas e da afetação dos recursos necessários à sua execução.

FORÇAS • Reconhecimento crescente do papel do Nutricionista • Capacidade de produção de documentos técnicos, orientações profissionais e posicionamentos fundamentados • Relações institucionais estabelecidas com entidades governamentais, reguladoras, académicas e científicas • Experiência consolidada na organização do acesso à profissão, formação contínua e apoio técnico, jurídico e deontológico aos membros • Presença mediática regular em matérias de nutrição e saúde pública	FRAQUEZAS • Elevada dependência do enquadramento legislativo para a concretização de objetivos estruturantes como o acesso à profissão • Dificuldade em quantificar antecipadamente algumas variáveis críticas como o número de inscrições, processos de especialidade, adesão a novas iniciativas • Dependência significativa das quotas como principal fonte de financiamento • Manutenção de informação atualizada sobre os membros
OPORTUNIDADES • Crescente relevância da nutrição nas políticas de saúde, envelhecimento, prevenção da doença e sustentabilidade alimentar • Desenvolvimento das especialidades como instrumento de valorização, diferenciação e qualificação da profissão • Transformação digital como fator de melhoria da eficiência, transparência e proximidade da Ordem • Crescente procura por formação contínua, mentoria e apoio ao desenvolvimento profissional	AMEAÇAS • Alterações legislativas ou regulamentares desfavoráveis ou imprevisíveis no acesso à profissão e no exercício profissional • Condicionamento na concretização de objetivos estratégicos devido a atrasos ou constrangimentos na atuação de entidades externas. • Persistência de situações de exercício ilegal da profissão, com impacto na segurança dos cidadãos e na credibilidade da profissão

Linhas de ação

Dando continuidade à operacionalização das linhas de ação para o mandato 2023-2027, foram mantidos os objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividades e Orçamento de 2025 que, por sua vez, se traduzem em atividades que possibilitem a respetiva monitorização e avaliação.

O presente Plano de Atividades e Orçamento reflete um compromisso de continuidade e de inovação, apresentando um conjunto de atividades destinadas a responder a novas necessidades e desafios, conforme análise SWOT, bem como atividades e ações já implementadas e em curso. As ações de continuidade visam consolidar os resultados alcançados, enquanto as novas atividades procuram ampliar o alcance dos objetivos estratégicos.

A secção seguinte inclui as atividades previstas e definidas pela Direção para 2026, de forma a garantir a adaptação deste Plano às necessidades atuais e futuras.

01. Qualidade da formação dos nutricionistas

01.1 Objetivos estratégicos

- Avaliar as necessidades de formação (técnica e de *soft skills*) dos membros da Ordem.
- Promover ações de formação contínua complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com instituições de ensino superior, sociedades científicas ou outras.
- Promover o acesso equitativo dos nutricionistas a formação contínua.
- Promover ações de *networking* e mentoria.
- Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição.

01.2 Atividades

01.2.1 – Avaliar as necessidades de formação (técnica e de *soft skills*) dos membros da Ordem

- Avaliar a satisfação de todas as ações de formação, através de questionários de avaliação, de forma a contribuir para a melhoria contínua dos serviços.
- Dar continuidade à implementação das sugestões de formação indicadas pelos membros em 2024 e resultantes das avaliações das formações realizadas em 2025.
- Aplicar questionário de avaliação e satisfação global do sistema formativo.

01.2.2 – Promover ações de formação contínua complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com Instituições de Ensino Superior, sociedades científicas ou outras

- Dinamizar ações de formação contínua, por meios telemáticos, considerando os resultados do questionário das necessidades formativas de 2024 e as sugestões recolhidas durante o ano de 2025, através da realização de:
 - 32 cursos/webinars para membros da Ordem dos Nutricionistas, em áreas da atuação profissional;
 - 1 seminário de deontologia profissional para membros efetivos (se atingido número mínimo de inscrições);
 - 3 seminários de deontologia para membros estagiários; 2 cursos para membros efetivos sobre as provas de habilitação profissional - conhecimentos deontológicos; 3 cursos para membros estagiários, em áreas de relevo para o estágio;
 - 4 sessões de esclarecimento em colaboração com o Departamento de Exercício Profissional e/ou entidades externas, sobre temas de interesse profissional, nomeadamente inscrição na ERS, direito laboral ou matérias de âmbito fiscal, entre outras.
- Promover a acreditação pela Ordem dos Nutricionistas de pelo menos 4 ações formativas dinamizadas por Instituições de Ensino Superior, sociedades científicas ou outras consideradas de relevo, através do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas.
- Realizar o Congresso da Ordem dos Nutricionistas em formato presencial.

01.2.3 – Promover o acesso equitativo dos nutricionistas a formação contínua

- Dinamizar o Fundo de Apoio à Formação de Nutricionistas, com atribuição de bolsas de formação, de acordo com o Regulamento criado para o efeito.

01.2.4 – Promover ações de networking e mentoria

- Implementar o projeto de mentoria da Ordem dos Nutricionistas, em colaboração com a Comissão de Jovens Nutricionistas da Ordem dos Nutricionistas.

01.2.5 – Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição

- Manter o acesso gratuito às *guidelines* e projetos disponíveis na *Evidence Analysis Library* (EAL) da *Academy of Nutrition and Dietetics*.
- Manter a dinamização de protocolos celebrados com Instituições de Ensino Superior e outras instituições públicas ou privadas, e celebrar novos protocolos, no sentido de promover e permitir o

acesso alargado e gratuito a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição.

- Elaborar *newsletters*, que contemplem a disponibilização de conteúdos com atualização científica, dirigida a membros e estudantes ON.

02. Regulação do acesso à Ordem dos Nutricionistas

02.1 Objetivos estratégicos

- Garantir a operacionalização do modelo de estágio profissional, à luz do Estatuto (Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro) e do Regulamento de Estágio da Ordem dos Nutricionistas.
- Implementar o Período Formativo como alternativa ao estágio profissional, de acordo com o previsto no Estatuto (Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro) e no Regulamento de Estágio da Ordem dos Nutricionistas.
- Garantir a qualidade do acesso à profissão.

02.2 Atividades

02.2.1 – Garantir a operacionalização do modelo de estágio profissional, à luz do Estatuto (Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro) e do Regulamento de Estágio da Ordem dos Nutricionistas.

- Continuar a estabelecer protocolos com entidades recetoras de estágio profissional, que reúnam os critérios de idoneidade estabelecidos pela Ordem dos Nutricionistas e enquadrados no seu Estatuto.

02.2.2 – Implementar o Período Formativo como alternativa ao estágio profissional, de acordo com o previsto no Estatuto (Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro) e no Regulamento de Estágio da Ordem dos Nutricionistas.

- Dar início à operacionalização do Período Formativo.

02.2.3 – Garantir a qualidade do acesso à profissão.

- Garantir o apoio permanente e diferenciado durante o processo de acesso à profissão.
- Manter a realização das provas de habilitação profissional por meios telemáticos, com periodicidade mensal.

03. Criação e dignificação do emprego

03.1 Objetivos estratégicos

- Colaborar com entidades de que promovam a empregabilidade com condições justas e dignas, e respeito pelos princípios da sustentabilidade.
- Valorizar as carreiras profissionais e promover limites de dignidade para a prestação de serviços nas diferentes áreas de atuação do nutricionista.
- Defender a unificação das carreiras existentes no Serviço Nacional de Saúde.
- Apoiar o nutricionista no desenvolvimento da criação do próprio emprego.

03.2 Atividades

03.2.1 - Colaborar com entidades de interesse que promovam a empregabilidade com condições justas e dignas, e respeito pelos princípios da sustentabilidade

- Manter o desenvolvimento de ações de colaboração e memorandos com os diferentes Ministérios, Secretarias e Direções Regionais e com organizações públicas e privadas ligadas aos ramos da Saúde, da Segurança Social, do Trabalho, da Agricultura, do Ensino, do Desporto, com as Autarquias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com Empresas de Alimentação Coletiva e Restauração e da Indústria Alimentar e outras que reconhecidamente reúnam condições de qualidade, promovendo oportunidades de inserção profissional que reflitam o reforço efetivo e continuado dos serviços a longo prazo.

03.2.2 – Valorizar as carreiras profissionais e promover limites de dignidade para a prestação de serviços nas diferentes áreas de atuação do nutricionista

- Analisar as carreiras atuais de integração do nutricionista nos diferentes setores de atividade.

03.2.3 - Defender a unificação das carreiras existentes no Serviço Nacional de Saúde

- Apresentar formalmente a proposta de carreira especial de Nutricionista no Serviço Nacional de Saúde ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Administração Pública.

03.2.4 – Apoiar o nutricionista no desenvolvimento da criação do próprio emprego

- Dar continuidade à implementação e operacionalização do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo.

04. Reconhecimento e prestígio da profissão

04.1 Objetivos estratégicos

- Promover o Ato do Nutricionista
- Promover o enquadramento jurídico necessário à maior autonomia nas diferentes valências das funções definidas no Ato do Nutricionista
- Valorizar e reforçar o papel do Nutricionista na integração e liderança de equipas inter e multidisciplinares
- Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem dos Nutricionistas
- Rever os rácios de nutricionistas nas suas diversas áreas de atuação e sua aplicação no Serviço Nacional de Saúde e outros setores do Estado, bem como entidades privadas
- Garantir e fomentar relações institucionais
- Assegurar o acesso às especialidades profissionais através da cooperação e trabalho conjunto com os Conselhos de Especialidade da Ordem dos Nutricionistas
- Dar continuidade à revisão do Código Deontológico da Ordem dos Nutricionistas

04.2 Atividades

04.2.1 – Promover o Ato do Nutricionista

- Dar continuidade ao estabelecimento de contactos e dinamização de ações com o Ministério da Saúde, nomeadamente os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, que promovam o cumprimento do previsto no Ato do Nutricionista.

04.2.2 – Promover o enquadramento jurídico necessário à maior autonomia nas diferentes valências das funções definidas no Ato do Nutricionista

- Dar continuidade ao diálogo e à negociação com o Ministério da Saúde para o acesso ao registo de saúde eletrónico (ou equivalente), à prescrição de nutrição artificial e prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica por parte dos nutricionistas.

04.2.3 – Valorizar e reforçar o papel do nutricionista na integração e liderança de equipas inter e multidisciplinares

- Mapear e divulgar boas práticas e projetos implementados nas diferentes áreas de intervenção.

- Criar um espaço virtual na Revista ON-line, para divulgação de projetos de investigação realizados por nutricionistas.

04.2.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem dos Nutricionistas

- Manter a dinamização do Observatório da Profissão, através da publicação regular de indicadores de caracterização dos nutricionistas.
- Promover, junto dos membros, a atualização dos dados profissionais.
- Dar continuidade à campanha de valorização da profissão de nutricionista, implementada em 2025.
- Organizar sessões presenciais para apresentação de relatórios e estudos aos membros.

04.2.5 – Rever os rácios de nutricionistas nas suas diversas áreas de atuação e sua aplicação no Serviço Nacional de Saúde e outros setores do Estado, bem como entidades privadas

- Dar continuidade ao processo de definição de rácios de nutricionistas para os cuidados de saúde no setor público.
- Dar continuidade ao processo de definição de rácios relativos aos nutricionistas nas escolas.

04.2.6 – Garantir e fomentar relações institucionais

- Participar nos diferentes conselhos nacionais das áreas das Ciências da Nutrição e da Saúde.
- Participar nas iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto na profissão e na Nutrição.
- Participar nos processos de Consulta Pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes.

04.2.7 – Assegurar o acesso às especialidades profissionais através da cooperação e trabalho conjunto com os Conselhos de Especialidade

- Disponibilizar os meios de assessoria técnica, administrativa, jurídica e de comunicação para a prossecução dos planos de atividades dos Conselhos de Especialidade, no que respeita ao acesso às especialidades profissionais.
- Assegurar a realização do ato eleitoral para os Conselhos de Especialidade da Ordem dos Nutricionistas, analisando a viabilidade da implementação de voto eletrónico.

04.2.8 – Dar continuidade à revisão do Código Deontológico da Ordem dos Nutricionistas

- Finalizar o processo de revisão e atualização do Código Deontológico da Ordem dos Nutricionistas em colaboração com a comissão de Ética da Ordem dos Nutricionistas.

05. Acesso da população a cuidados de nutrição de excelência

05.1 Objetivos

- Defender a qualidade dos cuidados nutricionais e de saúde e os direitos dos cidadãos ao acesso a uma alimentação e nutrição de qualidade
- Promover a literacia em saúde e literacia alimentar da população
- Combater o exercício ilegal da profissão de nutricionista

05.2 Atividades

05.2.1 - Defender a qualidade dos cuidados nutricionais e de saúde e os direitos dos cidadãos ao acesso a uma alimentação e nutrição de qualidade

- Manter um diálogo permanente com as entidades governamentais relativamente às políticas nacionais e regionais de saúde e políticas públicas de alimentação saudável.
- Manter a colaboração com o Ministério da Cultura, Juventude e Desporto na dinamização da medida do Cheque-Nutricionista.

05.2.2- Promover a literacia em saúde e a literacia alimentar da população

- Manter ações de colaboração e cooperação com outras instituições de referência para contribuir para uma campanha de literacia em saúde e literacia alimentar.
- Disponibilizar à população um espaço de acesso gratuito a informações de qualidade e baseadas em evidência científica, através do site da Ordem.
- Criar parceria com jornal/revista para publicação de artigos com periodicidade regular.

05.2.3 – Combater o exercício ilegal da profissão de nutricionista

- Desencadear os devidos processos de averiguação de exercício ilegal da profissão, remetendo-os para as autoridades competentes, designadamente para o Ministério Público, Entidade Reguladora da Saúde, Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, entre outras.

06. Proximidade da Ordem aos membros

06.1 Objetivos estratégicos

- Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional
- Promover a comunicação da Ordem dos Nutricionistas com os membros
- Promover atividades comemorativas
- Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão, operacionalizando procedimentos no âmbito do sistema de gestão da qualidade
- Promover a aproximação da Ordem dos Nutricionistas aos estudantes das licenciaturas habilitantes à profissão de nutricionista

06.2 Atividades

06.2.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional

- Dinamizar a “Área de Membro” do site da Ordem dos Nutricionistas.
- Prestar apoio aos membros no exercício da profissão, no âmbito técnico, jurídico e deontológico.
- Elaborar documentos de orientação para a prática profissional sustentadas em evidência científica atualizada.

06.2.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros

- Dar continuidade a visitas e reuniões periódicas nos círculos eleitorais, previamente organizadas e planeadas, sendo tornada pública a agenda das mesmas.
- Divulgar comunicados, informações e notícias com interesse para os membros.
- Dar continuidade à dinamização das redes sociais, com divulgação das atividades desenvolvidas, informações e notícias com interesse para os membros e para a população.
- Dinamizar os formatos e meios de comunicação com os membros.
- Dar continuidade ao estabelecimento de protocolos com diversas entidades, com benefícios para os membros.
- Promover a dinamização da imagem da Ordem através da criação e comercialização de material institucional devidamente identificado.
- Atualizar os meios de comunicação e tecnologias de informação da Ordem dos Nutricionistas.

06.2.3 – Promover atividades comemorativas

- Realizar a Cerimónia de Compromisso Profissional.
- Comemorar o Dia do Nutricionista.
- Assinalar datas comemorativas que tenham relevo para os nutricionistas, a Nutrição e a Saúde Pública.

06.2.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão

- Prestar apoio administrativo aos membros.
- Manter a oferta do seguro de responsabilidade civil profissional aos membros estagiários e membros efetivos que cumpram os requisitos necessários.
- Monitorizar, avaliar e manter o sistema de gestão da qualidade.

06.2.5 - Promover a aproximação da Ordem dos Nutricionistas aos estudantes das licenciaturas habilitantes à profissão de nutricionista

- Manter o programa Estudante ON destinado a estudantes do 3.º e 4.º ano.
- Promover ações de sensibilização e esclarecimento sobre o acesso à profissão junto dos estudantes das licenciaturas, através da realização de ações por meios telemáticos e/ou presenciais.

07. Transparência da Ordem

07.1 Objetivos

- Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem dos Nutricionistas na defesa dos nutricionistas
- Defender os interesses dos nutricionistas junto de entidades nacionais e internacionais
- Dinamizar a agenda mediática da Ordem dos Nutricionistas
- Operacionalizar a recuperação de dívidas dos membros da Ordem

07.2 Atividades

07.2.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem dos Nutricionistas na defesa dos nutricionistas

- Disponibilizar documentação produzida pela Ordem dos Nutricionistas na “Área de Membro”.
- Disponibilizar as atas das reuniões do Conselho Geral, após aprovação, na “Área de Membro”.
- Apresentar, de forma pormenorizada, o Plano de Atividades e Orçamento e o Relatório de Atividades e Contas.
- Assegurar que todos os membros que fazem parte dos órgãos, comissões e grupos de trabalho da Ordem preenchem uma declaração de interesses, incompatibilidades e impedimentos.
- Disponibilizar a Agenda da Bastonária no site da Ordem dos Nutricionistas.
- Disponibilizar um Canal de Denúncias, de acordo com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

07.2.2 - Defender os interesses dos nutricionistas junto de entidades nacionais e internacionais

- Dar continuidade à representação da Ordem dos Nutricionistas em entidades nacionais e internacionais.
- Assegurar a representação da Ordem dos Nutricionistas em reuniões e eventos considerados relevantes para a profissão.

07.2.3 - Dinamizar a agenda mediática da Ordem dos Nutricionistas

- Manter e potenciar a presença mediática da Ordem dos Nutricionistas nos órgãos de comunicação social nas matérias de interesse dos nutricionistas e da população.

07.2.4 - Operacionalizar a recuperação de dívidas dos membros da Ordem

- Manter as atividades de cobrança extraordinárias, de forma a recuperar valores em dívida dos membros da Ordem dos Nutricionistas.

Planificação das atividades para o ano de 2026

Na tabela seguinte são elencados para cada atividade o indicador, o objetivo operacional e o respetivo cronograma.

ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01. Qualidade da formação dos nutricionistas														
<i>01.2.1 – Avaliar as necessidades de formação (técnica e de soft skills) dos membros da Ordem</i>														
Avaliar a satisfação de todas as ações de formação, através de questionários de avaliação, de forma a contribuir para a melhoria contínua dos serviços.	Aplicação de questionários de avaliação	Aplicação de questionários de satisfação a 100% das ações de formação												
Dar continuidade à implementação das sugestões de formação indicadas pelos membros em 2024 e resultantes das avaliações das formações realizadas em 2025	Elaboração de relatório relativo a 2025 e de Plano de Formação 2026	Publicação de relatório 2025 e Plano de formação 2026												
Aplicar questionário de avaliação e satisfação global do sistema formativo	Realização de inquérito de avaliação global de formação	Publicação de relatório de resultados												
<i>01.2.2 – Promover ações de formação contínua complementares e acreditadas pela Ordem e articuladas com Instituições de Ensino Superior, sociedades científicas ou outras</i>														
Dinamizar ações de formação contínua, por meios telemáticos, considerando os resultados do questionário das necessidades formativas de 2024 e as sugestões recolhidas durante o ano de 2025, através da realização de:	Proporção de atividades formativas realizadas face às previstas	Taxa de cumprimento 100%												
32 cursos/webinares para membros da Ordem dos Nutricionistas, em áreas da atuação profissional	Nº de cursos/webinares realizados face os previstos	100%												
1 seminário de deontologia profissional para membros efetivos (se atingido número mínimo de inscrições)	Nº de seminários face os previstos	100%												
3 seminários de deontologia para membros estagiários	Nº de seminários face os previstos	100%												

2 cursos para membros efetivos sobre as provas de habilitação profissional - conhecimentos deontológicos	Nº de cursos face os previstos	100%					
3 cursos, para membros estagiários em áreas de relevo para o estágio	Nº de cursos face os previstos	100%					
4 sessões de esclarecimento em colaboração com o Departamento de Exercício Profissional e/ou entidades externas sobre temas de interesse profissional	Nº de sessões face as previstas	100%					
Promover a acreditação pela Ordem dos Nutricionistas de pelo menos 4 ações formativas dinamizadas por Instituições de Ensino Superior, sociedades científicas ou outras consideradas de relevo, através do Sistema de Acreditação de Atividades Formativas	Número de iniciativas	Realização de pelo menos 4 iniciativas					
Realizar o Congresso da Ordem dos Nutricionistas em formato presencial	Realizar o evento	Realização do evento					
<i>01.2.3 – Promover o acesso equitativo dos nutricionistas a formação contínua</i>							
Dinamizar o Fundo de Apoio à Formação de Nutricionistas com atribuição de bolsas de formação, de acordo com o Regulamento criado para o efeito	Número de bolsas de formação	Atribuição de pelo menos 4 bolsas de formação					
<i>01.2.4 – Promover ações de networking e mentoria</i>							
Implementar o projeto de mentoria da Ordem dos Nutricionistas, em colaboração com a Comissão de Jovens Nutricionistas da Ordem dos Nutricionistas	Implementação de ações de formação de mentoria	Realização de pelo menos 1 ação de formação					
<i>01.2.5 – Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição</i>							
Manter o acesso gratuito às <i>guidelines</i> e projetos disponíveis na <i>Evidence Analysis Library</i> (EAL) da <i>Academy of Nutrition and Dietetics</i>	Disponibilização da biblioteca EAL	Operacionalização do acesso					

ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01. Qualidade da formação dos nutricionistas														
01.2.5 – Promover o acesso gratuito dos membros a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição														
Manter a dinamização de protocolos com Instituições de Ensino Superior e outras instituições públicas ou privadas, e celebrar novos protocolos, no sentido de promover e permitir o acesso alargado e gratuito a publicações científicas periódicas de interesse na área das Ciências da Nutrição	Número de protocolos	Realização de pelo menos 1 protocolo												
Elaborar <i>newsletters</i> que contemplem a disponibilização de conteúdos com atualização científica, dirigida a membros e estudantes ON	Elaboração de newsletter	Publicação de pelo menos 10 newsletters												

ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
02. Regulação do acesso à Ordem dos Nutricionistas														
02.2.1 – Garantir a operacionalização do modelo de estágio profissional, à luz do Estatuto (Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro) e do Regulamento de Estágio da Ordem dos Nutricionistas														
Continuar a estabelecer protocolos com entidades recetoras de estágio profissional, que reúnam os critérios de idoneidade estabelecidos pela Ordem dos Nutricionistas e enquadrados no seu Estatuto	Número de protocolos realizados	Realizar pelo menos 5 protocolos												
02.2.2 – Implementar o Período Formativo como alternativa ao estágio profissional, de acordo com o previsto no Estatuto (Lei n.º 78/2023, de 20 de dezembro) e no Regulamento de Estágio da Ordem dos Nutricionistas														
Dar início à operacionalização do período formativo	Nº de ciclos formativos	Realizar pelo menos 1 ciclo formativo												
02.2.3 - Garantir a qualidade do acesso à profissão														
Garantir o apoio permanente e diferenciado durante o processo de acesso à profissão	Questionário de satisfação dos estagiários no final do estágio	Obter classificação média superior a 4												
Manter a realização das provas de habilitação profissional por meios telemáticos, com periodicidade mensal	Número de períodos de provas de habilitação profissional	Assegurar pelo menos 12 períodos de provas de habilitação profissional												

ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
03. Criação e dignificação do emprego														
03.2.1 - Colaborar com entidades de interesse que promovam a empregabilidade com condições justas e dignas, e respeito pelos princípios da sustentabilidade														
Manter o desenvolvimento de ações de colaboração e memorandos com os diferentes Ministérios, Secretarias e Direções Regionais e com organizações públicas e privadas ligadas aos ramos da Saúde, da Segurança Social, do Trabalho, da Agricultura, do Ensino, do Desporto, com as Autarquias e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com Empresas de Alimentação Coletiva e Restauração e da Indústria Alimentar e outras que reconhecidamente reúnam condições de qualidade, promovendo oportunidades de inserção profissional que reflitam o reforço efetivo e continuado dos serviços a longo prazo	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]	Realizar pelo menos 5 iniciativas												
03.2.2 – Valorizar as carreiras profissionais e promover limites de dignidade para a prestação de serviços nas diferentes áreas de atuação do nutricionista														
Analisar as carreiras atuais de integração do nutricionista nos diferentes setores de atividade	Realização de relatório de caracterização	Realizar relatório												
03.2.3 - Defender a unificação das carreiras existentes no Serviço Nacional de Saúde														
Apresentar formalmente a proposta de carreira especial de Nutricionista no Serviço Nacional de Saúde ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Administração Pública	Apresentação de proposta	Formalizar apresentação da proposta												
03.2.4 – Apoiar o nutricionista no desenvolvimento da criação do próprio emprego														
Dar continuidade à implementação e operacionalização do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo	Implementação do procedimento	Realizar pelo menos 2 atividades												

ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
04. Reconhecimento e prestígio da profissão														
04.2.1 – Promover o Ato do Nutricionista														
Dar continuidade ao estabelecimento de contactos e dinamização de ações com o Ministério da Saúde, nomeadamente os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, que promovam o cumprimento do previsto no Ato do Nutricionista.	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]	Realizar pelo menos 5 iniciativas												
04.2.2 – Promover o enquadramento jurídico necessário à maior autonomia nas diferentes valências das funções definidas no Ato do Nutricionista														
Dar continuidade ao diálogo e à negociação com o Ministério da Saúde para o acesso ao registo de saúde eletrónico (ou equivalente), à prescrição de nutrição artificial e prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica por parte dos nutricionistas	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]	Realizar pelo menos 5 iniciativas												
04.2.3 – Valorizar e reforçar o papel do nutricionista na integração e liderança de equipas inter e multidisciplinares														
Mapear e divulgar boas práticas e projetos implementados nas diferentes áreas de intervenção	Realização de uma biblioteca no site da Ordem	Publicar biblioteca												
Criar um espaço virtual na Revista ON-line, para divulgação de projetos de investigação realizados por nutricionistas	Número de publicações	Publicar pelo menos 2 projetos de investigação												
04.2.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem dos Nutricionistas														
Manter a dinamização do Observatório da Profissão, através da publicação regular de indicadores de caracterização dos nutricionistas	Número de Dashboards publicados	Publicar pelo menos 3 dashboards												

ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
04. Reconhecimento e prestígio da profissão														
04.2.4 – Identificar e tipificar as atividades profissionais dos membros da Ordem														
Promover, junto dos membros, a atualização dos dados profissionais	Atualização dos dados profissionais	Atualização de pelo menos 50% dos membros efetivos												
Dar continuidade à campanha de valorização da profissão de nutricionista, implementada em 2025	Divulgação da campanha	Elaboração de relatório da campanha												
Organizar sessões presenciais para apresentação de relatórios e estudos aos membros	Número de sessões realizadas	Realizar pelo menos 2 sessões												
04.2.5 – Rever os rácios de nutricionistas nas suas diversas áreas de atuação e sua aplicação no Serviço Nacional de Saúde e outros setores do Estado, bem como entidades privadas														
Dar continuidade ao processo de definição de rácios de nutricionistas para os cuidados de saúde no setor público	Definição dos rácios	Publicar documento												
Dar continuidade ao processo de definição de rácios relativos aos nutricionistas nas escolas	Apresentação formal de projeto-piloto	Finalizar processo												
04.2.6 – Garantir e fomentar relações institucionais														
Participar nos diferentes conselhos nacionais das áreas das Ciências da Nutrição e da Saúde	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]	Realizar pelo menos 5 iniciativas												

Participar nas iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto na profissão e na Nutrição	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]	Realizar pelo menos 2 iniciativas	
Participar nos processos de Consulta Pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]	Realizar pelo menos 2 iniciativas	
<i>04.2.7 – Assegurar o acesso às especialidades profissionais através da cooperação e trabalho conjunto com os Conselhos de Especialidade</i>			
Disponibilizar os meios de assessoria técnica, administrativa, jurídica e de comunicação para a prossecução dos planos de atividades dos Conselhos de Especialidade, no que respeita ao acesso às especialidades profissionais	Número de processos de atribuição de especialidade concluídos	Conclusão de, pelo menos, 60 processos	
Assegurar a realização do ato eleitoral para os Conselhos de Especialidade da Ordem dos Nutricionistas, analisando a viabilidade da implementação do voto eletrónico	Realização do ato eleitoral	Garantir voto presencial na sede da ON e por correspondência	
<i>04.2.8 – Dar continuidade à revisão do Código Deontológico da Ordem dos Nutricionistas</i>			
Finalizar o processo de revisão e atualização do Código Deontológico da Ordem dos Nutricionistas em colaboração com a comissão de Ética da Ordem dos Nutricionistas.	Conclusão da revisão do Código Deontológico da Ordem dos Nutricionistas	Publicação do Código Deontológico	

ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
05. Acesso da população a cuidados de nutrição de excelência														
05.2.1 - Defender a qualidade dos cuidados nutricionais e de saúde e os direitos dos cidadãos ao acesso a uma alimentação e nutrição de qualidade														
Manter um diálogo permanente com as entidades governamentais relativamente às políticas nacionais e regionais de saúde e políticas públicas de alimentação saudável	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]	Realizar pelo menos 5 iniciativas												
Manter a colaboração com o Ministério da Cultura, Juventude e Desporto na dinamização da medida do Cheque-Nutricionista	Variação de membros aderentes em relação a 2025	Aumentar pelo menos 10%												
05.2.2 – Promover a literacia em saúde e a literacia alimentar da população														
Manter ações de colaboração e cooperação com outras instituições de referência para contribuir para uma campanha de literacia em saúde e literacia alimentar	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]	Realizar pelo menos 4 iniciativas												
Disponibilizar à população um espaço de acesso gratuito a informações de qualidade e baseadas em evidência científica, através do site da Ordem	Criar espaço de acesso público	Disponibilizar, pelo menos, 2 publicações												
Criar parceria com jornal/ revista para publicação de artigos com periodicidade regular	Estabelecer parceria	Publicar pelo menos 3 artigos												
05.2.3 – Combater o exercício ilegal da profissão de nutricionista														
Desencadear os devidos processos de averiguação de exercício ilegal da profissão, remetendo-os para as autoridades competentes, designadamente para o Ministério Público, Entidade Reguladora da Saúde e a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, entre outras	Proporção de denúncias procedentes encaminhadas face ao número total de denúncias procedentes recebido	Dar seguimento a 100% das denúncias procedentes												

ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
06. Proximidade da Ordem aos membros														
06.2.1 - Apoiar os nutricionistas e os nutricionistas estagiários no seu exercício profissional														
Dinamizar a “Área de Membro” do site da Ordem dos Nutricionistas	Variação do número de acessos à “Área de Membro” em relação a 2025	Aumentar em 5%												
Prestar apoio aos membros no exercício da profissão, no âmbito técnico, jurídico e deontológico	Proporção de comunicações respondidas face às recebidas	100%												
Elaborar documentos de orientação para a prática profissional sustentadas em evidência científica atualizada	Número de documentos produzidos	Publicar pelo menos 2 documentos												
06.2.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros														
Dar continuidade a visitas e reuniões periódicas nos círculos eleitorais, previamente organizadas e planeadas, sendo tornada pública a agenda das mesmas	Número de visitas e reuniões realizadas	Realizar, pelo menos, 9 visitas ou reuniões												
Divulgar comunicados, informações e notícias com interesse para os membros	Número de comunicados/informações/notícias	Divulgar pelo menos 10 comunicações												
Dar continuidade à dinamização das redes sociais, com divulgação das atividades desenvolvidas, informações e notícias com interesse para os membros e para a população	Variação do número de visitas ou interações em relação a 2025	Aumentar em 5%												

ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
06. Proximidade da Ordem aos membros														
06.2.2 – Promover a comunicação da Ordem com os membros														
Dinamizar os formatos e meios de comunicação com os membros	Monitorização das métricas dos meios de comunicação	Elaborar relatórios semestrais												
Dar continuidade ao estabelecimento de protocolos com diversas entidades com benefícios para os membros	Número de protocolos realizados	Realizar pelo menos 2 protocolos												
Promover a dinamização da imagem da Ordem através da criação e comercialização de material institucional devidamente identificado	Disponibilização de material para aquisição	Operacionalizar a comercialização de material institucional												
Atualizar os meios de comunicação e tecnologias de informação da Ordem dos Nutricionistas	Atualizar o site da Ordem	Iniciar processo de atualização do site												
06.2.3 – Promover atividades comemorativas														
Realizar a Cerimónia de Compromisso Profissional	Realização de cerimónia de compromisso profissional anual	Realizar evento												
Comemorar o dia do Nutricionista	Realização de atividade alusiva à comemoração da data	Realizar atividade												
Assinalar datas comemorativas que tenham relevo para os nutricionistas, a Nutrição e a Saúde Pública	Número de datas comemorativas assinaladas	Assinalar pelo menos 10 datas comemorativas												

06.2.4 – Garantir o apoio permanente aos membros no exercício da profissão

Prestar apoio administrativo aos membros	Avaliação da satisfação dos serviços	Obter avaliação média igual ou superior a 3,5			
Manter a oferta do seguro de responsabilidade civil profissional aos membros estagiários e membros efetivos que cumpram os requisitos necessários	Contratação de apólice de seguro de responsabilidade civil	Contratar apólice			
Monitorizar, avaliar e manter o sistema de gestão da qualidade (SGQ)	Realização de auditoria de acompanhamento do SGQ	Realizar a auditoria de acompanhamento			

0.6.2.5 – Promover a aproximação da Ordem dos Nutricionistas aos estudantes das licenciaturas habilitantes à profissão de nutricionista

Manter o programa Estudante ON destinado a estudantes do 3.º e 4.º ano	Número de adesões	Realizar pelo menos 150 adesões			
Promover ações de sensibilização e esclarecimento sobre o acesso à profissão junto dos estudantes das licenciaturas, através da realização de ações por meios telemáticos e/ou presenciais	Número de ações realizadas	Realizar pelo menos 2 ações			

ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
07. Transparência da Ordem														
07.2.1 - Zelar pela transparência e pelo compromisso da Ordem dos Nutricionistas na defesa dos nutricionistas														
Disponibilizar documentação produzida pela Ordem dos Nutricionistas na “Área de Membro”	Número de novos conteúdos disponibilizados	Disponibilizar pelo menos 5 novos conteúdos												
Disponibilizar as atas das reuniões do Conselho Geral, após aprovação, na “Área de Membro”	Número de atas disponibilizadas	Disponibilizar pelo menos 2 atas												
Apresentar de forma pormenorizada o Plano de Atividades e Orçamento e o Relatório de Atividades e Contas	Apresentação do PAO2026 e do RAC2025	Disponibilizar os documentos no site da Ordem dos Nutricionistas												
Assegurar que todos os membros que fazem parte dos órgãos, comissões e grupos de trabalho da Ordem preenchem uma declaração de interesses, incompatibilidades e impedimentos	Proporção de declarações face ao número de elementos que integram órgãos, comissões e grupos de trabalho	100%												
Disponibilizar a Agenda da Bastonária no site da Ordem dos Nutricionistas	Disponibilizar a agenda no site	Manter agenda atualizada no site												
Disponibilizar um Canal de Denúncias, de acordo com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro	Disponibilizar o canal de denúncias no site	Garantir acessibilidade ao Canal de Denúncias												

07.2.2 - Defender os interesses dos nutricionistas junto de entidades nacionais e internacionais														
Dar continuidade à representação da Ordem dos Nutricionistas em entidades nacionais e internacionais	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]	Pelo menos 2												
ATIVIDADES 2026	Indicador	Objetivo operacional	01	02		04	05	06	07	08	09	10	11	12
07. Transparência da Ordem														
07.2.2 - Defender os interesses dos nutricionistas junto de entidades nacionais e internacionais														
Assegurar a representação da Ordem dos Nutricionistas em reuniões e eventos considerados relevantes para a profissão	Número de iniciativas [reuniões/comunicações]	Pelo menos 2 iniciativas												
07.2.3 - Dinamizar a agenda mediática da Ordem dos Nutricionistas														
Manter e potenciar a presença mediática da Ordem dos Nutricionistas nos órgãos de comunicação social nas matérias de interesse dos nutricionistas e da população	Número de presenças na comunicação social/iniciativas/reuniões/comunicações	Pelo menos 10 presenças												
07.2.4 - Operacionalizar a recuperação de dívidas dos membros da Ordem														
Manter atividades de cobrança extraordinárias de forma a recuperar valores em dívida dos membros da Ordem dos Nutricionistas	Imparidade de dívidas a receber	3% da faturação das quotas												

Pressupostos orçamentais

Rendimentos

Os rendimentos para o ano 2026 são provenientes da cobrança de quotas e taxas previstas no Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas, bem como das receitas provenientes da formação paga e do programa Estudantes ON.

Gastos

- Atividades técnicas e administrativas da Ordem dos Nutricionistas.
- Fornecimentos e Serviços Externos:
 - Deslocações e estadas dos órgãos sociais, comissões e outras que a Direção considere relevantes para a Ordem dos Nutricionistas.
 - Aluguer da sede, assim como pequenas reparações necessárias para a manutenção estrutural.
 - Assessorias externas, designadamente jurídica, informática, contabilidade e de assessoria de imprensa e mediática.
 - Comunicações, eletricidade, água e outros gastos gerais.
- Gastos com Recursos Humanos:
 - A estimativa orçamental teve em consideração o quadro de pessoal existente, salvaguardando a possível abertura de procedimentos concursais que a Direção considere essenciais para o bom funcionamento da Ordem.
- Gastos/Reversões de depreciação e amortização:
 - Depreciação de equipamentos e mobiliário, necessário para o bom funcionamento dos serviços prestados pela Ordem, assim como de equipamentos informáticos

Orçamento para o ano 2026

	Total Orç. 2026	Total Orç. 2025	Total Orç. 2024	Variação €
Rendimentos	978 728,47	893 940,56	852 117,47	84 787,91
Gastos	975 248,06	890 300,57	850 535,78	84 947,49
Resultado	3 480,41	3 639,99	1 581,69	-159,57
Cash-Flow	42 498,42	47 027,93	12 906,81	-4 529,50

DESCRIÇÃO	Total Orç. 2026		Total Orç. 2025	
		%		%
VENDAS				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	953 728,47	100,00%	879 239,57	100,00%
- Inscrições	35 000,00	3,67%	15 000,00	1,71%
- Quotas	765 865,97	80,30%	747 143,75	84,98%
- Formação	24 000,00	2,52%	3 150,00	0,36%
- Processo Estágios	75 000,00	7,86%	37 500,00	4,27%
- Congressos	25 200,00	2,64%	0,00	0,00%
- Especialidades	12 000,00	1,26%	50 000,00	5,69%
- Outros Rendimentos (Inclui Seguros, merchandising)	6 787,50	0,71%	9 095,82	1,03%
- Cédulas Profissionais	9 075,00	0,95%	16 550,00	1,88%
- Acreditação de formação externa	800,00	0,08%	800,00	0,09%
TRABALHO PARA A PRÓPRIA EMPRESA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PROVEITOS	953 728,47	100,00%	879 239,57	100,00%

(Continuação)

DESCRIÇÃO	Total Orç. 2026		Total Orç. 2025	
		%		%
CMVMC		0,00%		0,00%
Subcontratos	55 263,50	5,79%	1 600,00	0,18%
- Formação Estágios	400,00	0,04%	400,00	0,05%
- Formação interna	2 676,00	0,28%	1 200,00	0,14%
- Fundo de Formação	8 750,00	0,92%	0,00	
- Formação período formativo	43 437,50	4,55%		
MARGEM BRUTA C/SUBCONTRATOS	898 464,97	94,21%	877 639,57	99,82%

(Continuação)

DESCRIÇÃO	Total Orç. 2026		Total Orc. 2025	
		%		%
FS EXTERNOS	422 306,76	44,28%	356 265,06	40,52%
Serviços Especializados		0,00%		0,00%
Trabalhos especializados	0,00	0,00%		0,00%
- Advogado	44 280,00	4,64%	44 280,00	5,04%
- ROC + Contabilidade	15 683,54	1,64%	14 849,92	1,69%
- Certificação de Qualidade	3 600,00	0,38%	2 590,91	0,29%
- Traduções/envelopagem	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- Portal Ordem Nutricionistas	11 961,39	1,25%	12 292,57	1,40%
- Estudo necessidades do SNS	45 288,60	4,75%		
Comunicação	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- Recrutamentos / publicações	1 638,80	0,17%	845,81	0,10%
- Meios e divulgação	39 240,00	4,11%	26 539,59	3,02%
Vigilância e Segurança	990,41	0,10%	810,33	0,09%
Honorários	17 515,28	1,84%	2 400,00	0,27%
Comissões	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estudo sobre a profissão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Conservação e reparação	2 256,68	0,24%	2 964,93	0,34%
Outros serviços especializados	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- Serviços Bancários	12 210,16	1,28%	10 765,18	1,22%
- Contratos Assistência - Inform / Site/Licenças	7 348,85	0,77%	32 317,74	3,68%

(Continuação)

DESCRIÇÃO	Total Orç. 2026		Total Orc. 2025	
		%		%
Materiais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Ferramentas e Ut.de desgaste rápido	1 489,37	0,16%	164,23	0,02%
Livros e documentação técnica	0,00	0,00%	447,87	0,05%
Livros e documentação técnica				
Material de escritório	3 880,41	0,41%	4 803,01	0,55%
Artigos para oferta	248,00	0,03%	4 103,73	0,47%
Energia e fluidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Eletricidade	3 745,46	0,39%	5 179,26	0,59%
Combustíveis - viatura	3 128,73	0,33%	4 000,99	0,46%
Água	551,81	0,06%	861,13	0,10%
Outras energias e fluidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Deslocações, estadas e transportes		0,00%		0,00%
Deslocações e estadas	22 429,95	2,35%	17 619,57	2,00%
Serviços Diversos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Rendas e alugueres	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- Imóveis	42 940,80	4,50%	42 000,00	4,78%
- Aluguer Equipamento	5 818,80	0,61%	6 328,92	0,72%
- Aluguer de Viatura	20 027,35	2,10%	14 428,91	1,64%
Comunicação	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- CTT - Serviços Postais	2 649,84	0,28%	2 331,63	0,27%
- Comunicação Fixa / Móvel	11 318,72	1,19%	9 122,67	1,04%
- Internet	2 130,84	0,22%	1 791,03	0,20%

(Continuação)

DESCRIÇÃO	Total Orç. 2026		Total Orç. 2025	
		%		%
Seguros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- Responsabilidade Civil Gestão	2 757,70	0,29%	2 724,96	0,31%
- Responsabilidade Civil	62 700,00	6,57%	62 700,00	7,13%
- Multiriscos	100,24	0,01%	87,24	0,01%
- Acidentes Pessoais	5 145,64	0,54%	7 488,27	0,85%
Royalties	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Contencioso e notariado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de representação	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- Automóvel	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- Automóvel e outros				
Limpeza, higiene e conforto	11 078,36	1,16%	10 777,07	1,23%
Outros serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%
- Cédulas profissionais	1 339,26	0,14%	1 821,04	0,21%
- Coffe Break / Alimentação	4 211,77	0,44%	4 226,12	0,48%
- Conferencia Anual	12 600,00	1,32%	2 600,43	0,30%
- Comissão eleitoral/ tomada de posse	0,00	0,00%	0,00	0,00%

(Continuação)

DESCRIÇÃO	Total Orç. 2026		Total Orç. 2025	
		%		%
GASTOS C/PESSOAL	453 159,11	47,51%	485 266,98	55,19%
Remunerações dos órgãos sociais	101 180,45	10,61%	101 648,40	11,56%
Remuner. ao Pessoal	270 785,47	28,39%	295 887,81	33,65%
Benefícios pós emprego	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Indemnizações	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Encargos s/remunerações	75 495,02	7,92%	81 808,45	9,30%
Seguros de ac.de trabalho	3 072,53	0,32%	3 296,67	0,37%
Gastos de ação social	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros gastos c/pessoal	2 625,65	0,28%	2 625,65	0,30%

(Continuação)

DESCRIÇÃO	Total Orç. 2026		Total Orç. 2025	
		%		%
IMPARIDADE (PERDAS / REVERSÕES)	30 000,00	3,15%	23 250,00	2,64%
PROVISÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
AUMENTOS / REDUÇÕES JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTROS RENDIMENTOS GANHOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
QUOTIZAÇÕES CNOP/ CPSA /OUTROS GASTOS	5 500,68	0,58%	3 780,59	0,43%
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIAÇÃO	-12 501,58	-1,31%	9 076,94	3,68%
GASTOS / REVERSÕES DE DEP. E AMORTIZAÇÕES	9 018,01	0,95%	20 137,94	2,29%
IMPARIDADES ACT. DEPREC. (PERDAS / REVERSÕES)	0,00	0,00%		
RESULTADOS OPERACIONAIS ANTES GASTOS FINANCEIROS	-21 519,59	-2,26%	-11 061,00	-1,26%
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	25 000,00	2,62%	14 700,99	1,67%
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	0,00	0,00%		0,00%
RESULTADOS FINANCEIROS	25 000,00	2,62%	14 700,99	1,67%
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO	3 480,41	0,36%	3 639,99	0,41%
Imposto s/ Rendimento Período *	0,00	0,00%		0,00%
TOTAL RENDIMENTOS	978 728,47	102,62%	893 940,56	101,67%
TOTAL GASTOS	975 248,06	102,26%	890 300,57	101,26%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO	3 480,41	0,36%	3 639,99	0,41%
CASH-FLOW	42 498,42	4,46%	47 027,93	5,35%



**ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS**